



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

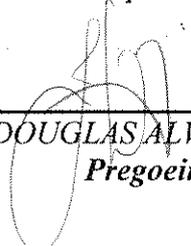
ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, E RECOLHIMENTO DE ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023 - PMSD.

Às onze horas e doze minutos do dia dezoito de julho do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Simão Dias, Estado de Sergipe, situada a Rua Presidente Vargas, 129, Centro, Simão Dias/SE, reuniu-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pelo Senhor Prefeito, através da Portaria nº 3307 de 02 de janeiro de 2023, constituída dos seguintes membros: **JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE** (Pregoeiro); **IVO ROCHA DE OLIVEIRA** e **JOSÉ FELIPE TRINDADE CRUZ** (Equipe de Apoio), incumbidos de proceder a **SESSÃO PÚBLICA** do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 018/2023 - PMSD** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VÍDEO E SEGURANÇA PARA MONITORAMENTO DOS FESTEJOS DO “FESTIVAL DA GENTE” DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE**, de acordo com as condições do Edital. **O Pregoeiro**, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão, solicitando dos presentes a apresentação do credenciamento necessário à participação no presente processo. Recolhidas e analisadas as credenciais apresentadas, ficou constatada a presença das seguintes licitantes interessadas no objeto licitado: **WASHINGTON FABIO DA SILVA** 00923238557 – CNPJ: 29.526.542/0001-84, representada por **LUAN FABRICIO DE ANDRADE SANTOS** – CPF: 042.974.445-50; **TRIADE ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA** – CNPJ: 09.380.912/0001-00, representada por **GABRIEL CHAGAS RIBEIRO** – CPF: 008.926.235-27; **BRUNO DE OLIVEIRA CORREA DANTAS** – ME – CNPJ: 10.441.542/0001-53, representada por **BRUNO DE OLIVEIRA CORREA DANTAS** – CPF: 023.836.385-60; **SOBERANA SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: 32.630.516/0001-06, representada por **JULIANO SOARES MENESES** – CPF: 841.272.285-04; **IDEAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA** – CNPJ: 30.667.327/0001-82, representada por **JOSÉ MAIKE NASCIMENTO BARBOSA** – CPF: 052.421.985-08. Ato contínuo, registra-se, que a(s) licitante(s) estará(ão) no presente processo como microempresa ou empresa de pequeno porte, detendo os direitos previstos na Lei Complementar 123/2006 e suas posteriores alterações. Ato contínuo, não havendo registros extras a serem acrescentados na presente ATA, foi dada continuidade ao processo, recolhendo os invólucros I – PROPOSTAS DE PREÇOS e II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, da(s) empresa(s) credenciada(s), procedendo a abertura do(s) primeiro(s) e analisando a(s) proposta(s), com base nos termos do Edital. Analisada(s) a(s) proposta(s) de preços, a Comissão decide CLASSIFICAR a(s) licitante(s) credenciada(s), passando para a fase de lances e negociação. Ato contínuo foi dado início a fase de lances, conforme consta nas Planilhas em anexo. Após os lances e negociação, a(s) empresa(s) de melhor oferta de lances fora(m): **TRIADE ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA**, conforme resumo do histórico de lances do sistema em anexo. Estando os valores dentro do preço máximo orçado pelo município, este fora aceito pelo Pregoeiro como satisfatório para análise superior e decisão quanto a sua homologação. Finda a fase de lances e registrado o resultado já exposto, iniciou a verificação dos documentos de habilitação da(s) licitante(s) detentora(s) das melhores propostas de preços com base nos termos do Edital. Após as devidas verificações, constatou-se que a(s) empresa(s) **TRIADE ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA**, deixou de apresentar os seguintes documentos: (a) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA solicitada no item 11.7.1 do Edital; (b) DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS solicitada no item 11.6.1. do Edital; (c) DECLARAÇÃO DE MENORES solicitada no item 11.5.1. do Edital. Diante dos fatos, principalmente no tocante ao ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

não foi comprovada a qualificação técnica da empresa. Ato contínuo, a TRIADE ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA fora declarada INABILITADA no certame. Seguindo o processo, passou a analisar os documentos das empresas remanescentes na ordem de classificação de lances. Na sequência fora aberto o invólucro pertencente à IDEAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, segunda classificada nos lances verbais. Após as devidas análises, fora constatado com a IDEAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, encontrava(m)-se em perfeita consonância com os termos do Edital, provocando a HABILITAÇÃO da(s) mesma(s). O Pregoeiro então declara a(s) licitante(s) **IDEAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CLASSIFICADA(S), HABILITADA(S) e VENCEDORA(S)** do objeto licitado nos itens já especificados nas planilhas em anexo. A(s) licitante(s) presente(s), declinam do direito a recorrer das decisões aqui registradas, ficando o resultado da presente licitação irrecorrível. A(s) proposta(s) reformulada(s) fora(m) impressa(s) durante a sessão e anexada(s) nos autos do processo. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes, assinada. Simão Dias, 19 de julho de 2023.



JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE
Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:



IVO ROCHA DE OLIVEIRA



JOSÉ FELIPE TRINDADE CRUZ

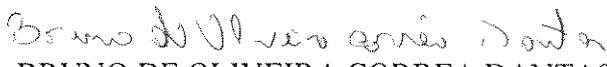
LICITANTES:



WASHINGTON FABIO DA SILVA
00923238557



**TRIADE ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO
LTDA**


**BRUNO DE OLIVEIRA CORREA DANTAS -
ME**



SOBERANA SERVIÇOS LTDA



IDEAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA